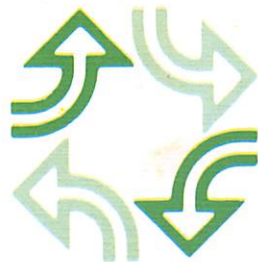


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.132/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, dia 18 de Dezembro de 1.996, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável, em virtude do falecimento da servidora pública municipal Sra Ivone Aguilla Correa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara ,
Estado de Mato Grosso, em 18 de Dezembro de 1.996.

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL